



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 328/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 439/2019

DOCREC
550/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 348/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Joaquim Nunes da Silva o logradouro público denominado situado na altura do n° 1801 da Avenida Henrique Hessel, Parque Florestal, Subprefeitura de Parelheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

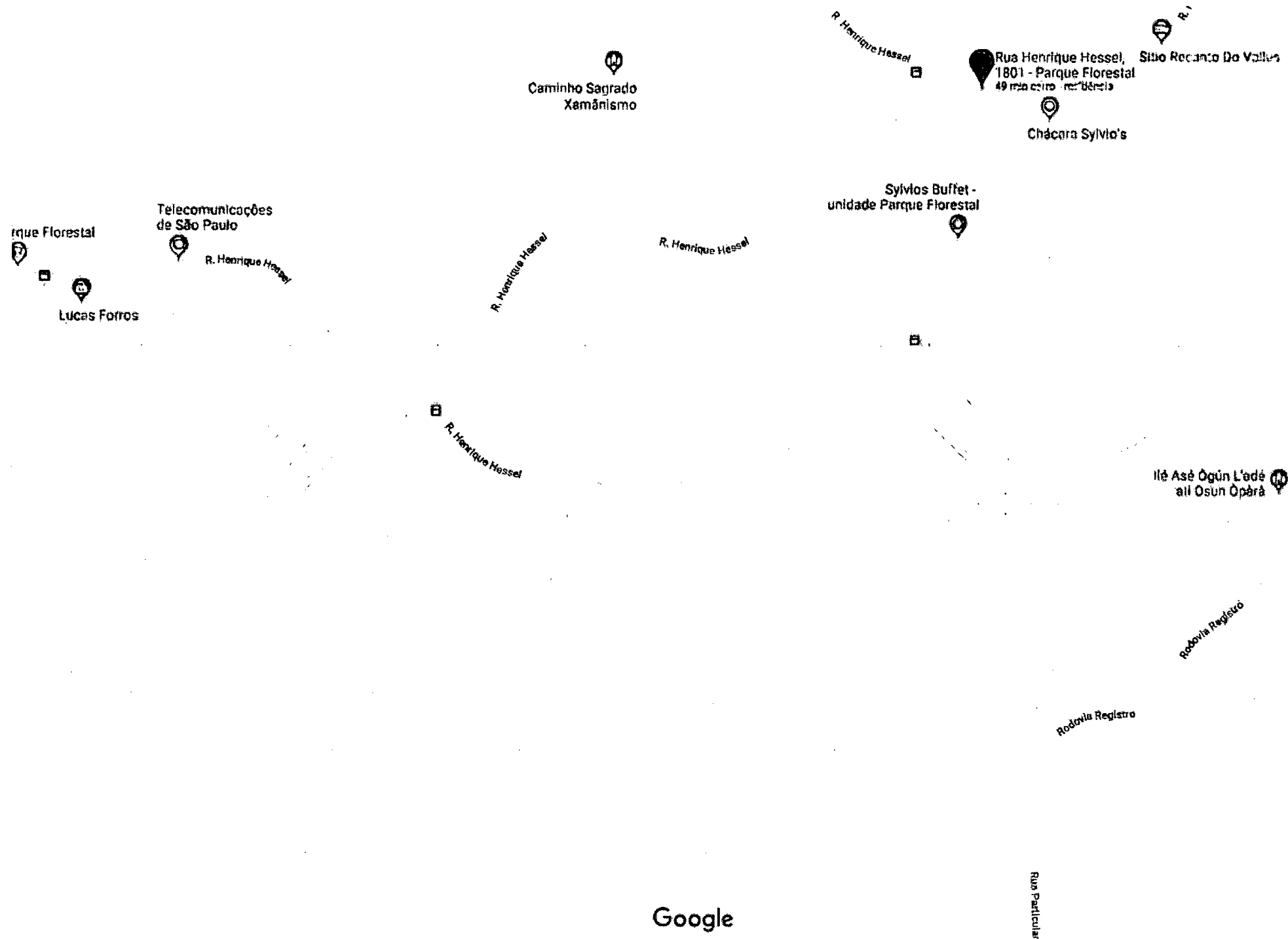
Ao

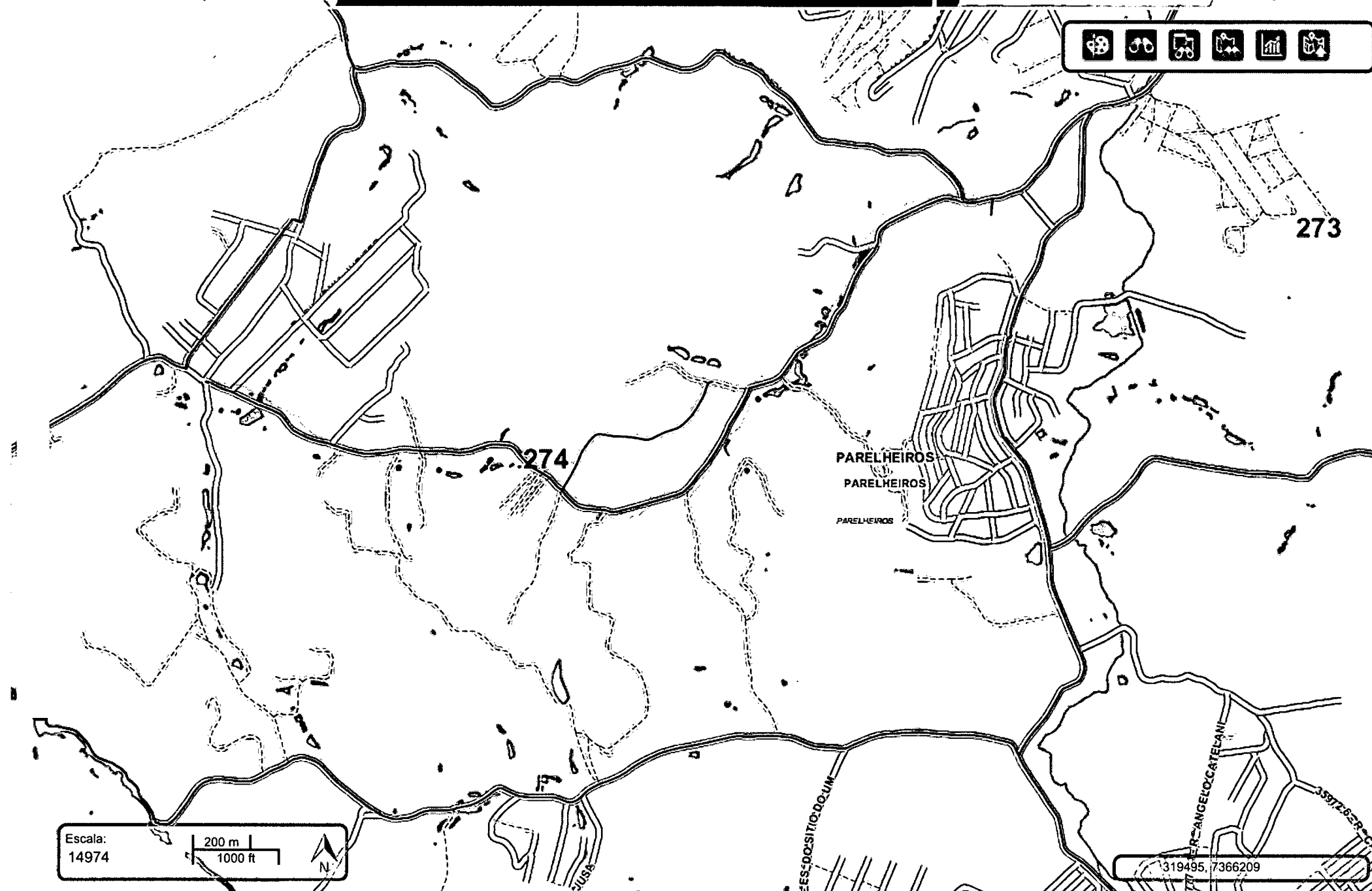
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/FP/drs
PL 348-19/FP







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020057748

São Paulo, 16 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Arselino Tatto

Assunto: Projeto de Lei – PL **348/2019**

Local: Rua Joaquim Nunes da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP."

Não foi possível identificar o local descrito pelo texto do PL e pelo mapa anexado no documento 019865814, conforme pesquisa que fizemos no Google Maps (020053139) e no MDC (020053201).

Assim sendo passamos a responder apenas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019865027, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "Joaquim Nunes da Silva", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização não são suficientes para sua perfeita identificação.

Sugerimos o retorno deste ao interessado para que o local, objeto da denominação deste PL, seja indicado em um mapa com melhor definição possível do referido local.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/08/2019, às 13:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020057748** e o código CRC **020D4A9C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 020142986

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 348/19 de autoria do Vereador Arselino Tatto, denomina Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 020057748.

São Paulo, 20/08/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 20/08/2019, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020142986**
e o código CRC **9B0DDC41**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020196122

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 439/2019 - Projeto de Lei nº 348/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Joaquim Nunes da Silva o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 019865884, do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019865027, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020057748 e 020142986, sobre o Projeto de Lei nº 348/2019 doc. 019865200, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Joaquim Nunes da Silva.

São Paulo, 21 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2019, às 14:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020196122** e o código CRC **726C8545**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019956243

São Paulo, 14 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Joaquim Nunes da Silva**

Ref.: Proc. SEI: 6010.2019/0002859-0

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 348/19 de autoria do vereador **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Joaquim Nunes da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O munícipe participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Joaquim Nunes da Silva** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 14/08/2019, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 15/08/2019, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019956243** e o código CRC **1341DFBC**.